



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3.158/2014
DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista a Comunicação Interna nº 194/2014, datada de 13 de agosto 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 194/2014, datada de 13 de agosto 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, na qual solicita AFASTAMENTO no período de 10 a 13 de setembro de 2014, para participar do “**I Encontro Nacional – Membros do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras**”, a ser realizado na Cidade de São Paulo/SP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO**, licença, em caráter especial, no período de 10 a 13 de setembro de 2014, objetivando participar do “**I Encontro Nacional – Membros do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras**”, a ser realizado na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH